



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 013/2025 – CRIA O CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE REITOR NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MARACANAÚ, FIZ O SUBSÍDIO E AUXÍLIO FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido projeto, de autoria do chefe do Poder Executivo, trata da criação, na estrutura organizacional do Centro Universitário de Educação, Ciências e Tecnologia de Maracanaú – CEUMAR, o cargo público de reitor, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

A Lei Orgânica de nosso município traz em seu texto:

Art. 38 – A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Parágrafo Único - são de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

...

III - organização administrativa do Poder Executivo e matéria tributária e orçamentária.

Sobre as atribuições do Chefe do Poder Executivo:

Art. 54 - Compete privativamente ao Prefeito:

...

VI - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da Administração Municipal;

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 013/2025, cujo trâmite processual deve ocorrer em 2 turnos de votação, com exigência de quórum de maioria simples para sua aprovação.

É o parecer

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2025.

Amanda Rodrigues
Relator CCJ